



**TC 030.657/2015-6**

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Município de  
Recursolândia/TO

**Responsável:** Francisco Alves da Silva (CPF  
786.271.502-06)

**Procurador/Advogado:** Leandro Fernandes  
Chaves (OAB/TO 2569)

**Responsável por sustentação oral:** não há

**Assunto:** Autuar como recurso com posterior  
encaminhamento do processo à Serur

**RE 56.813.574-9**

## DESPACHO

Tendo em vista a apresentação do documento em epígrafe nominado de Recurso de Reconsideração e a análise prevista no Memorando-Circular 11/2015-Segecex sigam os autos para o Serviço de Administração para autuação desse como Recurso.

Em seguida, caso todas as comunicações necessárias já tenham sido enviadas, remeter os autos à Secretaria de Recursos (Serur) para o exame preliminar de admissibilidade nos termos do art. 49, I, da Resolução TCU 259/2014.

Secex/TO, em 26 de abril de 2017.

*(Assinado eletronicamente)*

**Antônia Maria da Silva**  
Assessora - Mat. 5616-2